



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº053 de 10 de janeiro de 2024.

**“AUTORIZA OS CONSELHEIROS TUTELARES A
CONDUZIR VEÍCULO DO CONSELHO TUTELAR
DE ENTRE RIOS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

JOÃO MARIA ROQUE

, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente faz saber:

Considerando, que todos os Conselheiros Tutelares tem habilitação exigida para conduzir veículos leves;

Resolve:

Art. 1º Fica autorizado os seguintes Conselheiros Tutelares a conduzirem veículo do Conselho Tutelar:

Janilde Gonçalves;
Andressa Ribeiro dos Santos;
Luiz de Paulo;
Luciana Pedroso Felisbino.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios/SC, 10 de janeiro de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito Municipal